



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.599

"Dispõe sobre denominação de via pública: **JOSÉ FRANCISCO DE PAULA (Zê Gordo)**"

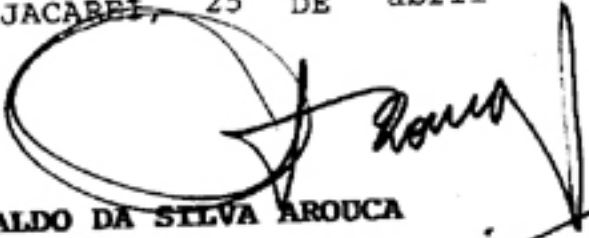
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ FRANCISCO DE PAULA (Zê Gordo) a Rua "Dois", localizada no Jardim Nossa Senhora de Lourdes, identificada sob o código 03925-0.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 DE abril DE 1989


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal